

**RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PARCERIA
REFERENTE PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO 2020 (ANUAL) (1º, 2º e 3º quadrimestres)
PROJETO IACOLHER NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S./PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
SANTA ROSA DE VITERBO - SP**

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA:

Unidade Executora/Razão Social INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL NÚCLEO SECCIONAL SANTA ROSA DE VITERBO - SP		C.N.P.J. 06.318.831/0001-92	
Endereço Rua Ana Nogueira Basso, S/Nº - C.H. Adib Moussa Centro Comunitário Tio Pica Pau		(DDD) Telefone/Fax: (16) 3954-3069	
Cidade: Santa Rosa de Viterbo	UF: SP	CEP: 14180-000	E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com
Nome do responsável pela Unidade Bruno Aparecido de Lima			
C.P.F. 394.639. 188-50		Data de Nascimento 25/07/1989	
R.G. /Órgão expedidor: 46.180.647-2 SSP/SP	Cargo: Diretor-Presidente	E-mail do responsável: gestor.iacolher@gmail.com	
Endereço completo: Rua Minas, 343, Campos Elíseos	CEP 14080-190	(DDD) Tel./Celular do Responsável (16) 3235-7429	
Nome do gestor Institucional Sebastião Baptista Ramos Neto			

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver):

NÃO É O CASO

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS:

Promoção de políticas públicas sociais setoriais e transversais em geral, notadamente socioassistencial, em especial para crianças e adolescentes, na promoção, proteção, defesa e garantia de seus direitos, atuando por meio de atuações em: atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos e ações e atividades consubstanciadas em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos termos das normativas vigentes.



Instituto **ACOLHER**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S./CRIANÇA FELIZ SANTA ROSA DE VITERBO – SP

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (obs.: para cada serviço, programa, projeto ou benefício, deverá ser preenchido um quadro específico).

4.1. TIPOLOGIA :
ASSISTÊNCIA SOCIAL/LOAS: <input checked="" type="checkbox"/> Proteção Social Básica <input checked="" type="checkbox"/> Programa de Assistência Social (art. 24 LOAS) ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/E.C.A.: <input type="checkbox"/> Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto <input checked="" type="checkbox"/> Orientação e Apoio Sociofamiliar
4.1.1. Nome do Serviço:
Projeto IAcolher na Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz – Santa Rosa de Viterbo - SP
4.1.2. Endereço do Serviço:
- Rua Ana Nogueira Basso, S/Nº - C.H. Adib Moussa - Centro Comunitário Tio Pica Pau (Supervisão Técnica, reuniões e apoio e suporte a equipe) – Atividades de Campo: no território de Santa Rosa de Viterbo – SP - CRAS/SUAS – Santa Rosa de Viterbo - SP (referenciamento)
4.2. DESCRIÇÃO:
Execução do Programa Criança Feliz, em parceria e com apoio da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo, SP, em consonância às orientações do Decreto Federal nº. 8.869, de 05/10/2016, tendo como fundamento a Lei Federal nº. 13.257, de 08/03/2016, Marco Legal da Primeira Infância e instituído por Resolução CIT nº 04, de 21/10/2016 e o Caderno: A Participação do SUAS no Programa Criança Feliz. MDS, Brasília, fevereiro de 2017, programa este constituído pela promoção da atenção às gestantes e ao desenvolvimento integral às crianças com idade até 03 anos, que pertencem às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, conforme a Portaria nº 1.217, de 1º de julho de 2019 aprova a inclusão do público prioritário inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Crianças até 06 anos beneficiárias do BPC e suas famílias e crianças até 06 anos afastados do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção de Acolhimento, já definidas como Público Prioritário do Programa Criança Feliz no SUAS, dentre outras famílias que o município definir que serão contempladas pelas visitas domiciliares, por meio dos CRAS, a partir de dados obtidos junto ao CADUNICO, via MDS ou do próprio atendimento do Centro de Referência (CRAS), procura espontânea e/ou apontamentos advindos de busca ativa pelo Programa. A partir do mês de abril 2020, e por tempo indeterminado, sempre que possível as atividades passaram a ser feita em home office, ou comunicações mediadas por mídias e tecnologias da informação (WhatsApp, Redes Sociais, Site, E-mail, telefone e outros), e só as necessárias e essenciais continuaram sendo feitas presencialmente ou em regime de plantão, e todas elas acompanhadas de cuidados, cautelas e prevenções em face da pandemia internacional e da epidemia nacional de risco de contaminação pelo novo Coronavírus SAR-COV-2 e sua doença consequente a COVID-19, sendo incluído nas atividades do projeto, orientação e esclarecimentos ao público usuário-beneficiário destes mesmos cuidados, quando a família e as crianças em

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S/CRANÇA FELIZ SANTA ROSA DE VITERBO – SP

especial. No que foi possível, aos mais necessitados, foram entregues cestas básicas, e/ou material de higiene, limpeza e asseio pessoal e outros recebidos por doação. Foram preparadas atividades, apresentadas nos contatos remotos e com material didático-pedagógico distribuído em domicílio pelo Projeto, guardando os devidos protocolos de cuidados, cautelas e prevenções sanitárias decorrentes da Pandemia COVID-19.

4.3. PÚBLICO ALVO:

Mulheres gestantes e crianças em primeira infância (de 00 a 06 anos de idade), em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal, social ou econômico, inscritos no CADUNICO, e inclusive, beneficiários dos benefícios socioassistenciais (Bolsa Família e BPC) e/ou em Medida de Proteção de Acolhimento.

4.4. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Até 150 (cento e cinquenta) usuários (gestantes e/ou crianças em primeira infância) de forma continuada e visitas periódicas

4.5. NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:

Nos três quadrimestres: sendo: ___ em jan.; ___ em fev., ___ em mar., ___ em abr., ___ em mai., ___ em jun., ___ em jul., ___ em ago., ___ em set., ___ em out., ___ em nov., e, ___ em dez.

4.6. OBJETIVOS:

Os objetivos propostos estão sendo plenamente alcançados, e estão em consonância com as finalidades estatutárias institucionais, sendo eles promover orientação e apoio sociofamiliar na qualificação para os cuidados pré-natais de interesse do nascituro com mulheres grávidas e de cuidados e exercício qualificado do Poder Familiar junto a crianças em primeira infância, na perspectiva da promoção, proteção e garantia dos direitos da criança em primeira infância a proteção integral enquanto pessoa em desenvolvimento, sujeito de direitos, destinatário de prioridade absoluta.

4.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades	Mês Início	Mês Final
Identificar com mapeamento territorial o público alvo do Programa.	Visita domiciliar inicial de contato a gestantes e crianças em primeira infância, encaminhadas pelo CRAS, CREAS, lista encaminhada pelo Cadastro Único e demanda espontânea no território.	01/2020	12/2020
Desenvolver estratégias intersetoriais visando integrar, ampliar e fortalecer ações das diversas políticas públicas	Ainda não aconteceram as reuniões com o Comitê Intersetorial do PCF, pois este período o comitê estava sendo constituído e articulando, promovemos reuniões, contatos e visitas a órgãos da rede socioassistencial (CRAS e SEMAS).	01/2020	12/2020
-Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do	Visitas periódicas domiciliares continuadas semanais de verificação e orientação quanto aos cuidados com a gestação e o nascituro, ou com criança da primeira infância, notadamente usuários beneficiários do	01/2020	12/2020



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S/CRANÇA FELIZ SANTA ROSA DE VITERBO – SP

desenvolvimento infantil integral na Primeira Infância. Apoiar à gestante e à família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. -Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade. -Mediar o acesso da gestante, das crianças na Primeira Infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem.	Programa Bolsa Família, Cadastro Único e do BPC, atendimentos na Instituição e encaminhamentos ao atendimento na rede quando necessário.		
Desenvolver iniciativas para capacitação e formação continuada de profissionais que atuam junto às gestantes, às crianças de até 06 anos e suas famílias, com vistas à qualificação do atendimento;	- Atividades de Capacitação inicial institucional (Instituição e Supervisão PCF); - Capacitação do Programa Criança Feliz (conjunta DRADs, SEMAS, Supervisão PCF, Instituição)	01/2020	12/2020
Realização de atividades periódicas em grupo e outras do Programa, com envolvimento do CRAS/S	Em julho realizamos a primeira atividade em grupo com os(as) beneficiários(as) do programa no CRAS, foram realizados nos dias 30 e 31, nos períodos vespertino e matutino.	01/2020	12/2020
Disseminar informações para o fortalecimento da cultura de proteção e promoção do desenvolvimento integral, com reconhecimento das especificidades da primeira infância e das diversidades sociais e culturais.	- A partir das capacitações institucional e específicas iniciais e de reuniões periódicas de equipe e destas com os CRAS, as visitadoras da equipe, buscam nas visitas domiciliares ou do usuário a Instituição, oferecer orientações, esclarecer dúvidas, providenciar encaminhamentos as redes e reportar ao PAIF/CRAS questões constatadas nas visitas com vistas a fortalecer a proteção integral a gestantes (pré-natal), e/ou, a crianças em primeira infância	01/2020	12/2020
Período de Calamidade e Emergência em Saúde Pública por conta a Pandemia COVID-19	No período de restrições sanitárias por conta da Pandemia, metodologia, processos e procedimentos especiais foram implementados para manter o Projeto e o vínculo com os usuários ativo	04/2020	12/2020



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S/CRANÇA FELIZ SANTA ROSA DE VITERBO – SP

4.8. METAS:

As metas propostas, de atuação com 150 (cento e cinquenta) indivíduos usuários-beneficiários (gestantes e/ou crianças em primeira infância) ainda não foram alcançadas, estamos empenhados em garantir o acesso do número de usuários previstos 150, dentro das possibilidades disponíveis, efetuando visitas periódicas e continuadas semanais a cada um dos cadastrados, até a adesão, desistência ou desligamento nos termos das normativas do Programa, além de ações de educação continuada permanente de formação e capacitação dos membros da equipe, e de atendimentos e encaminhamentos dos usuários atendidos, dentro das demandas apresentadas.

4.9. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Descrever quais foram os recursos humanos envolvidos no desenvolvimento deste Serviço.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Flavia Aparecida de Freitas	Supervisora Técnica	Prestação Serviços	40h
Sebastião Baptista Ramos Neto	Supervisor Técnico	Prestação Serviços	40h
Ana Carolina Ferrari	Visitadora Social	Prestação Serviços	40h
Kátia Maria da Silva	Visitadora Social	Prestação Serviços	40h
Letícia Vitória da Silva	Visitadora Social	Prestação Serviços	40h
Sirlei Nascimento	Visitadora Social	Prestação Serviços	40h
Susane da Silva Soares	Visitadora Social	Prestação Serviços	40h
Vivian Cristina Pereira Até outubro de 2020	Motorista	Prestação Serviços	40h
Renata Aguiar Carvalho Camargo Novembro e Dezembro 2020	Motorista	Prestação Serviços	40h

4.10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL:

O projeto iniciou a construção de interlocução e articulação com órgãos e organizações das redes socioassistencial (CRAS, OSC, CREAS, SEMAS), para apoio e suporte aos visitantes, para referenciamento das ações programáticas realizadas e para ação conjunta e integrada, em rede. Ainda não aconteceram as reuniões com a rede da Saúde e Educação, aguardamos uma reunião primeiramente com o Comitê.

Houve no quadrimestre reunião da Supervisora Técnica com o CRAS e SEMAS para proporcionar articulação das redes, elaborado cronogramas, e articulando o Comitê Gestor Local para ser implementado. Ocorreram também reuniões com o CADUNICO do município na Secretária de Assistência Social, tentando garantir prioridade, dentro do possível ao cadastramento de usuários do Programa.



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO S.U.A.S/CRIANÇA FELIZ SANTA ROSA DE VITERBO – SP

4.11. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

O usuário participa do projeto como beneficiário das atividades e coparticipando na avaliação junto com visitadores e supervisor. Entre as atividades que o envolvem, podemos citar: visita social para apresentação e convite a aderir ao Programa Criança Feliz; integrando as listagens MDS e CRAS e inclusão ou atualização do CADÚNICO, e visitas periódicas dos visitadores do Programa e convite para os grupos no CRAS.

No período da Pandemia e do distanciamento social e afastamento pessoal preventivo dela decorrentes a participação ocorreu mediante uso de tecnologias da informação (e-mail, telefonia, Internet, redes sociais (whatsApp, Facebook, Instagram, Twitter e outras).

4.12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento das atividades é feito pela supervisão técnica e pela direção institucional, pelo gestor da parceria e pela administração pública, por meio da SEMAS, CRAS e DRADS envolvidos, assim como pela Prestação de Contas mensal e Relatório Quadrimestral;

O registro é feito por meio dos instrumentais oficiais nacionais do Programa e alimentação de dados no prontuário eletrônico SUAS e físico institucional;

A avaliação é feita pela supervisão e pela equipe, tendo como indicadores os resultados e constatações obtidas, em análise junto com os agentes supracitados. O monitoramento do uso dos recursos disponibilizados é feito mediante prestação de contas mensal, relatórios mensais e quadrimestrais e prestação de contas anual.

Houve no período a implantação de sistema próprio de registro e controle, nacional, denominado e-PCF, já utilizado para os registro referentes aos últimos meses do ano.

5. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Santa Rosa de Viterbo, SP, 31/12/2020
Local e data

FLÁVIA APARECIDA DE FREITAS
Supervisora Técnica do Programa

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Gestor Institucional

BRUNO APARECIDO DE LIMA
Diretor-Presidente